

Direcção Regional de Educação de Lisboa  
e Vale do Tejo

## Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia

## Aviso (extracto) n.º 19858/2011

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal  
para prestação de Serviço de Limpeza a tempo parcial

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de nove postos de trabalho em contrato em termo resolutivo certo a tempo parcial:

	Nome do candidato	Resultado
1	Anabela Santos Costa Oliveira . . . . .	Admitido.
2	Beatriz Maria Lopes Dias . . . . .	Admitido.
3	Lúcia Maria Baptista Rosa . . . . .	Admitido.
4	Maria da Conceição Campos Franco Agostinho . . . . .	Admitido.
5	Maria Da Graça Jesus Correia Henriques . . . . .	Admitido.
6	Maria Da Madalena Silva Amâncio Santos . . . . .	Admitido.
7	Maria Francisca Henriques Matos . . . . .	Admitido.
8	Maria Nascimento Caldas Silvestre Sousa . . . . .	Admitido.
9	Arminda Maria Cardoso Trindade . . . . .	Admitido.
10	Andreia Martins Santos . . . . .	Não Admitido a).
11	Vitalina Conceição Ramos Marques . . . . .	Não Admitido a).

a) A candidata não foi admitida por falta de vaga. No caso de desistência de um dos candidatos a candidata poderá ocupar a vaga.

A referida lista foi homologada por despacho do Director, José G. Correia dos Loios, em 23 de Setembro de 2011.

27 de Setembro de 2011. — O Director, José G. Correia dos Loios.  
205173602

## Agrupamento de Escolas da Charneca de Caparica

## Aviso (extracto) n.º 19859/2011

De acordo com o previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento de 9 nove postos de trabalho, de Assistente Operacional, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Nome	Classificação final (valores)
Sara Marina Ribeiro Monteiro . . . . .	19,71
Manuela Fonseca Silva . . . . .	13,71
Paula Manuela Pinto Pajão . . . . .	13,71
Sandra Isabel Santos Raminhos . . . . .	13,71
Paula Cristina Torres Leal Jorge . . . . .	12,57
Ana Sofia Ferreira Rodrigues . . . . .	11,42
Luísa Rosa Dionísio Espada . . . . .	11,42
Ana Clara Correia Lopes Grou . . . . .	11,72
Elizabeth Caldas Gouveia . . . . .	2,57

28 de Setembro de 2011. — A Directora, Maria Teodolinda Monteiro  
Silveira.

205177815

## Escola Secundária da Cidadela

## Aviso n.º 19860/2011

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de (6) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 16 de Dezembro de 2011) para carreira de assistente operacional, de grau 1.**

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º

da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por tempo parcial, para três assistentes operacionais com 4 horas diárias e três assistentes operacionais com 3 horas diárias, até 16 de Dezembro de 2011.

1 — Legislação aplicável — n.º 8 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.  
2.1 — Postos de trabalho no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária da Cidadela, Cascais

4 — Remuneração: 3,20 € valor/hora

5 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória.

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR.

7 — Composição do júri:

Presidente: Ana Paula Natal — Subdirectora

1.º Vogal: José Manuel Machado — Adjunto

2.º Vogal: Isabel Mariana Guerreiro — Adjunta

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária da Cidadela.

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada de fotocópias, do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, cartão de identificação fiscal, certificado de habilitações literárias; *curriculum vitae*, actualizado e devidamente assinado, e documentos comprovativos dos factos referidos no mesmo.

8.3 — As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo referido no presente aviso, em suporte papel, pessoalmente ou enviadas através de correio registado com aviso de recepção, na seguinte morada:

Escola Secundária da Cidadela, Rua Dr. Fernando M. F. Batista Viegas, n.º 1, 1-A, 2750-503 Cascais.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (HAB) ou curso equiparado, experiência profissional (EP) e formação profissional (FP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 2EP + 2FP)/5$$

9.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores: habilitação de grau académico superior;

b) 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;

c) 16 valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

9.2 — Experiência Profissional (EP):

a) 20 valores: período de tempo superior ou igual a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 valores: período de tempo superior ou igual a 180 dias e inferior a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 valores: período de tempo inferior a 180 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9.3 — Formação Profissional (FP):

Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

a) 20 valores: Formação num total de, pelo menos, 60 horas;

b) 18 valores: Formação num total de, pelo menos, 30 horas;

c) 16 valores: Formação num total de, pelo menos, 15 horas.